

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1216/2022



Fis: Nº

Proc. Nº

1298/2022

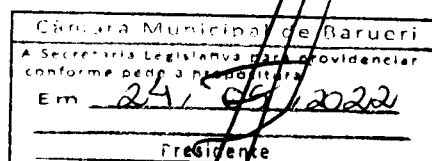
1298/2022

"Dispõe sobre a solicitação de aquisição de novos colchões hospitalares, para as macas para os Prontos Socorros dos bairros , Jardim Paulista, Engenho Novo, Jardim Silveira Parque dos Camargos, Jardim Mutinga e Parque Imperial, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de solicitar aquisição de novos colchões hospitalares para as macas para os Prontos Socorros dos bairros , Jardim Paulista, Engenho Novo, Jardim Silveira Parque dos Camargos, Jardim Mutinga e Parque Imperial, neste município. "

Plenário Vereador Wagih Sales Nemer, 20 de maio de 2022.



WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que, o ambiente de internação pode contribuir para a transmissão de microrganismos patogênicos, abrigando-os nas superfícies das mobílias próximas do paciente, destaco que alguns objetos são importantes para a disseminação de bactérias, como colchões, entre outros.

Entre os fômites, o colchão apresenta contato mais íntimo com o paciente. O colchão é definido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas como um bem de consumo durável, com o objetivo de proporcionar o repouso humano, entretanto como os mesmos são utilizados com assiduidade se desgastam. Estudos revelam que esse dispositivo médico-hospitalar possui alto potencial para abrigar bactérias que causam danos à recuperação dos pacientes, por estes fatores agravantes, salientamos a importância da substituição dos colchões hospitalares.

Nº . . 0 / 5

